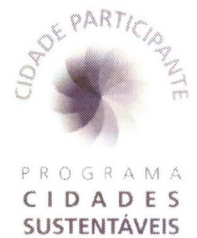




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5192, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

“Nomeia comissão para seleção de Chamamento Público, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

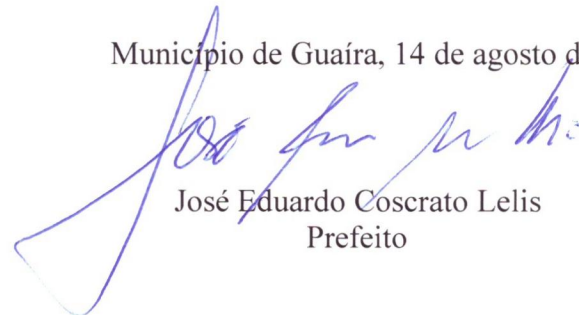
Art. 1º - Fica constituída por **Tatiana Nogueira Augusto Tavares, Alessandra Marques Fávero e Ana Paula Leonardo Nogueira Santos**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Seleção, referente ao Chamamento Público 05/2018, Termo de Colaboração nº 03/2018, processo 37/2018, edital 37/2018, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Educação Especial: atendimento educacional especializado, educação infantil e equipe itinerante.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º Fica revogado o decreto 5125 de 16 de abril de 2018.


Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 14 de agosto de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

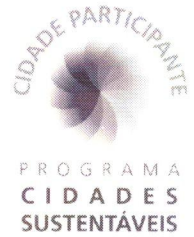
Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sustena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5192, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

“Nomeia comissão para seleção de Chamamento Público, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

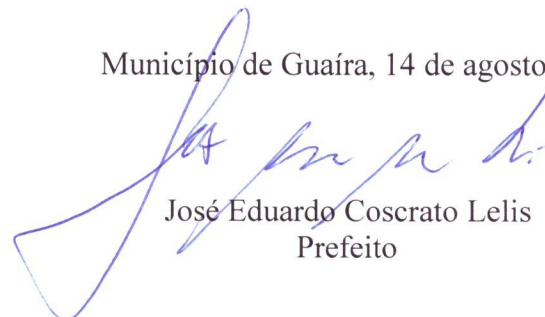
Art. 1º - Fica constituída por **Tatiana Nogueira Augusto Tavares, Alessandra Marques Fávero e Ana Paula Leonardo Nogueira Santos**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Seleção, referente ao Chamamento Público 05/2018, Termo de Colaboração nº 03/2018, processo 37/2018, edital 37/2018, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Educação Especial: atendimento educacional especializado, educação infantil e equipe itinerante.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º Fica revogado o decreto 5125 de 16 de abril de 2018.


Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 14 de agosto de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos